



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 514, DE 12 DE JUNHO DE 2013

A **Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 0001, de 4 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 7 de janeiro de 2010;

considerando o artigo 143 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo nº 23347.503987/2012-46 – IFMS;

considerando a Portaria nº 056/IFMS, de 16 de janeiro de 2013;

considerando a Portaria nº 164/IFMS, de 15 de fevereiro de 2013;

considerando a Portaria nº 316/IFMS, de 15 de março de 2013;

considerando a Portaria nº 391/IFMS, de 15 de abril de 2013;

considerando a Portaria nº 451/IFMS, de 15 de maio de 2013;

considerando Memo nº 006/COMSI, de 12 de junho de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para entrega dos trabalhos da Comissão que apura as ocorrências de comportamento de docente do Câmpus Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Reitora em Exercício